



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

REQUERIMENTO Nº 124/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre o incentivo ao uso de veículos impulsionados a energia elétrica no município de Hortolândia.

Requeiro nos termos artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e pelos motivos abaixo expostos, o seguinte:

Considerando que o artigo 3º da Lei 4226 (Incentivo ao uso de veículos elétricos) define que o incentivo será através de oferecimento de recarga dos veículos elétricos em eletropostos instalados nas usinas fotovoltaicas em prédios públicos.

Diante do exposto, muito respeitosamente, **REQUER** que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

- 1 – Em quais prédios públicos esse serviço já foi implantado?
- 2 – No caso do serviço ainda não ter sido implantado em nenhum prédio público, qual a previsão para implantação?
- 3 – Quantos carregadores serão instalados em cada prédio público?

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB

